LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Recuperação Judicial
Autos n° 0015005-58.2019.8.26.0564

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e **MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao mês de **novembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72.1123| CT – AS / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6
I.1. Informações Relevantes 6
I.2. Visão Geral 6
Anexo II.1 - Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda 7
II.1.1. Análise Vertical e Horizontal 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo 8
II.1.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.1.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado 9
II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 10
Anexo II.2 - Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli. 11
II.2.1 Análise Vertical e Horizontal 11
II.2.1.1 Evolução do Ativo 11
II.2.1.2. Evolução do Endividamento 12
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 13
II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado 13
II.2.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado 14
II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 14
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14
II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores 14
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 17
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

LASPRO
CONSULTORES

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 18
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 19
Anexo VI – Cronograma Processual 21
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

As Recuperandas ingressaram com pedido de Recuperação Judicial em 09 de novembro de 2018, tendo o seu Plano Modificado homologado em 22/12/2021.

A MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA apresenta faturamento com apropriação de despesas mensais recorrentes. Assim, no período de janeiro a novembro de 2022, somou receita líquida de R$ 1,08 milhões, ocasionando resultados positivos, porém não relevantes, representados pelo lucro contábil de R$ 207 mil.

Para financiamento das atividades operacionais, a MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA vem utilizando recursos advindos de operação de mútuo junto à MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI.

A MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI apresenta receita líquida na ordem de R$ 2,4 milhões, insuficiente para cobrir os custos e as despesas operacionais, auferindo prejuízo contábil de R$ 1,1 milhões, somado de janeiro a novembro de 2022.

Observa-se que, para financiamento das atividades operacionais, a MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI vem utilizando recursos bancários e financiamento junto aos fornecedores.

São necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

LASPRO
CONSULTORES

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações contempladas neste relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 06 de março de 2.023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1123| CT – AS / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Informações Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações nos quadros societários das Recuperandas, bem como nas atividades por elas desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A sociedade **Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda** está inscrita no CNPJ sob n° 50.154.558/0001-08 e situada à Marginal Direita da Via Anchieta, nº 129 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo. Iniciou suas atividades em 1978 e atua como exploradora do ramo de comércio, importação, exportação, instalação, assistência técnica, montagem e locação de máquinas e equipamentos em geral, como compressores de ar, entre outros.

A empresa possui o seguinte quadro societário[1]:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
Eliane Nunes Martin Bianco	190.312	R$ 190.312,00	50%
João Vicente Martin Bianco	190.312	R$ 190.312,00	50%
	380.624	R$ 380.624,00	100%

Já a Recuperanda **Martin Bianco Compressores Peças e Serviços – Ltda**, está inscrita no CNPJ sob nº 15.704.308/0001-95 e situada à Marginal Direita da Av. Anchieta, nº 129 - 2º andar - bloco 1- Bairro Assunção – São Bernardo do Campo. Iniciou suas atividades em 2012 e atua no comércio, importação, exportação e locação de compressores, bombas, bem como serviços de conserto, manutenção, conservação, reparo e restauração dos referidos equipamentos.

A empresa possui o seguinte quadro societário[2]:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
João Vicente Martin Bianco	95.400	R$ 95.400,00	100%
	95.400	R$ 95.400,00	100%

[1] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35200159550&idproduto= Acesso em: 28 fev.2023

[2] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35600067920&idproduto= Acesso em: 28 fev.2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

Anexo II.1 – Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de novembro/2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	out/22	nov/22	AV	AH
ATIVO	**2.916.732**	**2.866.024**	**100,0%**	**98,3%**
CIRCULANTE	**2.132.049**	**2.083.037**	**72,7%**	**97,7%**
Caixas e Equivalentes de Caixas	974	119	0,0%	12,2%
Aplicações Financeiras	72.921	27.385	1,0%	37,6%
Clientes	12.198	594	0,0%	4,9%
Estoques	1.436.393	1.436.393	50,1%	100,0%
Adiantamentos à Fornecedores	114.272	122.477	4,3%	107,2%
Impostos a Recuperar	37.033	32.969	1,2%	89,0%
Outros Creditos- Mutuos e Emprestimos	458.258	463.099	16,2%	101,1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**784.683**	**782.987**	**27,3%**	**99,8%**
PERMANENTE	**784.683**	**782.987**	27,3%	99,8%
Imobilizado	784.683	782.987	27,3%	99,8%
Bens Imobilizados	977.356	978.892	34,2%	100,2%
Depreciação	-192.673	-195.904	-6,8%	101,7%
PASSIVO	**2.916.732**	**2.866.024**	**100,0%**	**98,3%**
CIRCULANTE	**4.281.384**	**4.297.367**	**149,9%**	**100,4%**
Fornecedores	3.577.128	3.579.592	124,9%	100,1%
Obrigações Tributárias	421.714	422.306	14,7%	100,1%
Outras Obrigações	282.543	295.469	10,3%	104,6%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**1.131.186**	**1.074.389**	**37,5%**	**95,0%**
Obrigações Tributárias e Sociais	1.131.186	1.074.389	37,5%	95,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-2.495.839**	**-2.505.732**	**-87,4%**	**100,4%**
Capital Social	380.624	380.624	13,3%	100,0%
Reserva de Lucros	55.857	55.857	1,9%	100,0%
Prejuizos Acumulados	-2.976.959	-2.932.320	-102,3%	98,5%
Resultado do exercício	44.639	-9.893	-0,3%	-22,2%

DRE - R$	out/22	nov/22	AV	AH	2022
RECEITA BRUTA	**94.885**	**86.980**	**-**	**-**	**1.207.314**
(-) Deduções e Abatimentos	-7.060	-8.046	-	-	-122.823
=RECEITA LIQUIDA	**87.825**	**78.934**	**100,0%**	**89,9%**	**1.084.491**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	2.987	1.518	1,9%	50,8%	-50.629
= Resultado Bruto	**90.812**	**80.452**	**101,9%**	**88,6%**	**1.033.862**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-46.173**	**-90.345**	**-114,5%**	**195,7%**	**-795.178**
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-42.501	-47.494	-60,2%	111,7%	-430.531
(-) Despesas Financeiras	-308	-39.488	-50,0%	12839,9%	-332.806
(-) Depreciações e amortizações	-3.364	-3.364	-4,3%	100,0%	-31.841
= Resultado Operacional	**44.639**	**-9.893**	**-12,5%**	**-22,2%**	**238.684**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0	0,0%	0,0%	-31.389
= Resultado do Exercício	**44.639**	**-9.893**	**-12,5%**	**-22,2%**	**207.295**
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**44.639**	**-9.893**	**-12,5%**	**-22,2%**	**207.295**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

II.1.1.1. Evolução do Ativo

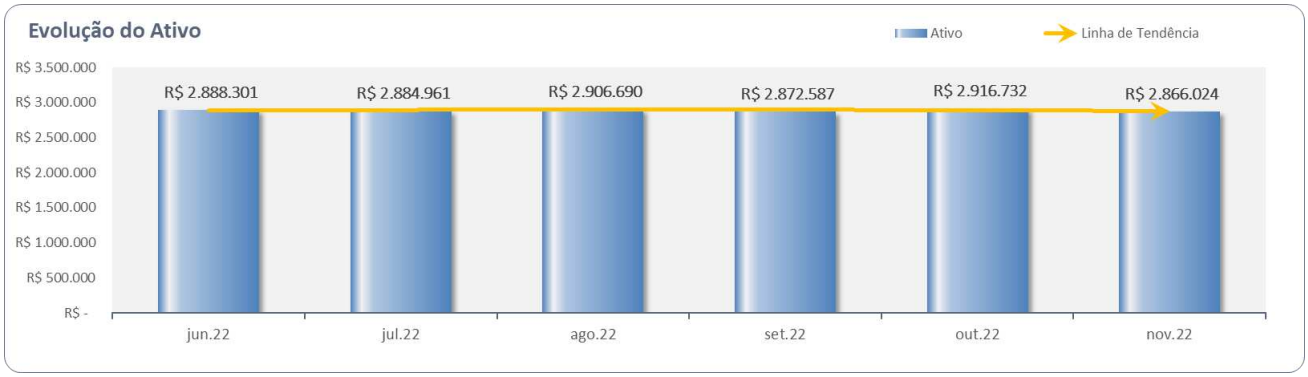

No mês de novembro de 2022, os **Estoques** representaram 50% do total de Ativos (R$ 1.436.393), sem variações de saldos no último semestre, compostos, unicamente, por Mercadoria para Revenda.

Conforme cediço em relatórios pretéritos, o faturamento da Recuperanda refere-se à "prestação de serviços", o que pode ocasionar a ausência de movimentação do Estoque.

O **Imobilizado** contempla 27% da integralidade dos Ativos, em novembro/2022. Houve a aquisição de bens imobilizados na monta de R$ 1.668, além do reconhecimento mensal da depreciação pelo uso dos bens. Destarte, o saldo líquido perfez R$ 782.987 no referido período.

A rubrica de **Outros Créditos** somou R$ 463 mil em novembro/2022, composta por: Empréstimos (R$ 256 mil) e **Martin Bianco Compressores** (R$ 207 mil).

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

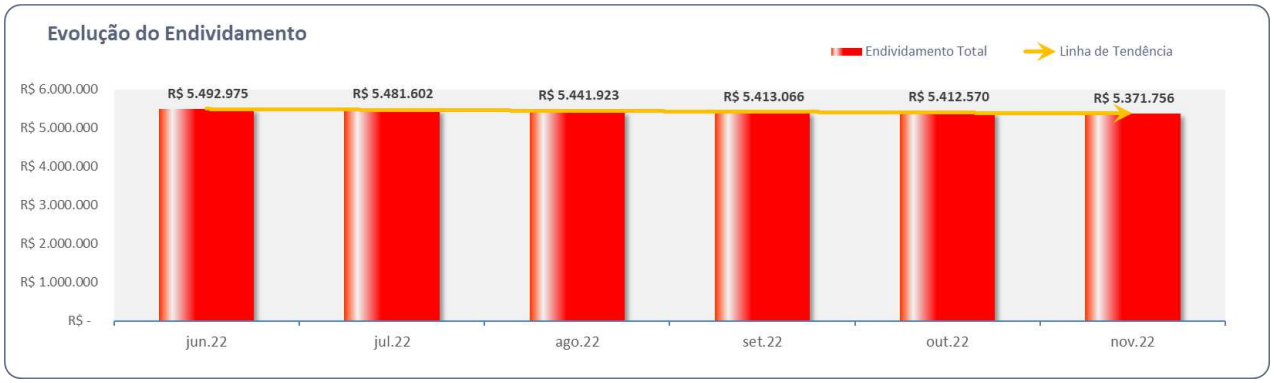

Destaca-se que, a Recuperanda não demonstra a segregação entre valores concursais e extraconcursais, ou seja, saldos sujeitos ou não aos efeitos da Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

No período, a rubrica de **Fornecedores** representa 66% do Endividamento, com R$ 3,6 milhões. Abaixo, segue a composição do grupo, considerando a média dos últimos 6 meses.

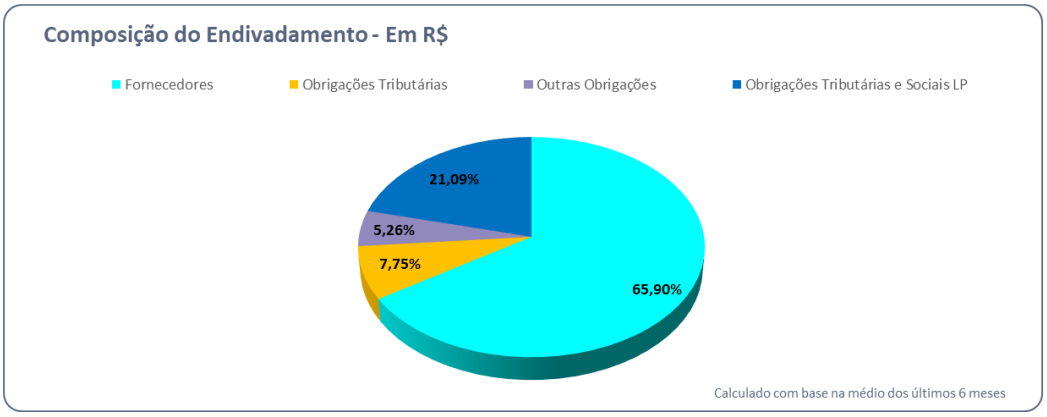

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Encerrou, no mês de novembro de 2022, **<u>saldo a descoberto</u>** de R$ 2,5 milhões, devido aos prejuízos apurados em exercícios anteriores.

II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a novembro de 2022, a Recuperanda somou **Receita Líquida** de R$ 1,08 milhões. No mês de novembro/2022, a **Receita Líquida** perfez R$ 78.934.

Em novembro/2022, os **Custos** apresentaram saldo invertido de **R$ 1.518 (receita)**, sendo necessários esclarecimentos.

No acumulado de 2022, até novembro, os gastos operacionais somam R$ 795.178, sendo as **Despesas com Vendas e Administrativas** as mais representativas no período, consumindo 73% da Receita Líquida acumulada. Sendo assim, o resultado operacional líquido foi apurado em receita de R$ 238.684, auferindo **<u>resultado líquido positivo</u>** de R$ 207 mil.

II.1.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

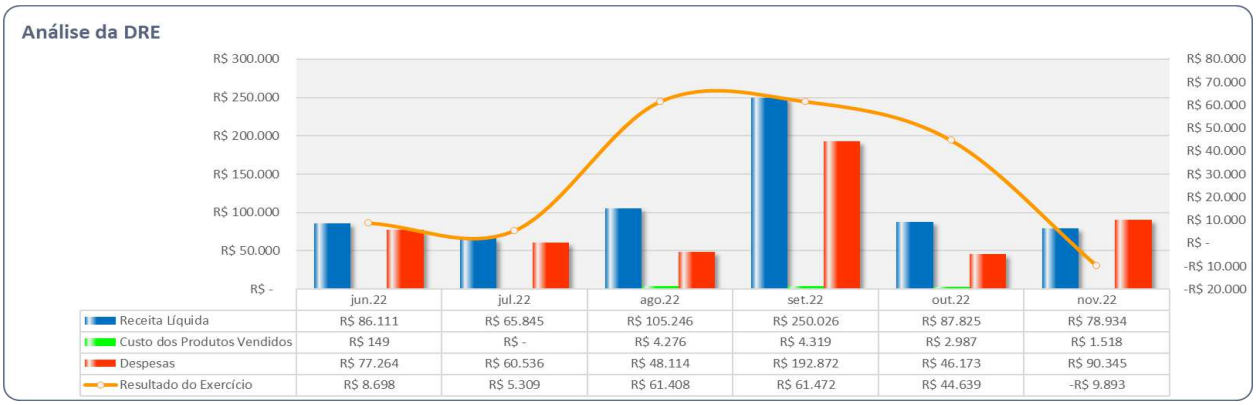

	jun.22	jul.22	ago.22	set.22	out.22	nov.22
Receita Líquida	R$ 86.111	R$ 65.845	R$ 105.246	R$ 250.026	R$ 87.825	R$ 78.934
Custo dos Produtos Vendidos	R$ 149	R$ -	R$ 4.276	R$ 4.319	R$ 2.987	R$ 1.518
Despesas	R$ 77.264	R$ 60.536	R$ 48.114	R$ 192.872	R$ 46.173	R$ 90.345
Resultado do Exercício	R$ 8.698	R$ 5.309	R$ 61.408	R$ 61.472	R$ 44.639	-R$ 9.893

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não apresentou as Demonstrações dos Fluxos de Caixa referente ao período de janeiro a novembro de 2022.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,17	0,16	0,16	0,15	0,16	0,15
Liquidez Corrente	0,50	0,49	0,49	0,49	0,50	0,48
Liquidez Geral	0,53	0,53	0,53	0,53	0,54	0,53
Índices de Estrutura de Capital	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**
Endividamento	-2,11	-2,11	-2,15	-2,13	-2,17	-2,14
Composição do Endividamento	0,78	0,78	0,79	0,79	0,79	0,80
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	-0,55	-0,57	-0,56	-0,58	-0,55
Instrumentos Financeiros	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**
Capital Circulante Líquido	- 2.120.070	- 2.182.823	- 2.168.048	- 2.197.338	- 2.149.335	- 2.214.330
Necessidade de Capital de Giro	- 2.135.929	- 2.193.165	- 2.211.932	- 2.206.192	- 2.223.230	- 2.241.834
Saldo em Tesouraria	15.858	10.342	43.884	8.854	73.895	27.504

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda não apresenta quadro de funcionários ativos. Os balancetes disponibilizados não demonstram despesas referente à folha de pagamento, indicando a ausência de funcionários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

Anexo II.2 - Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli.

II.2.1 Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	out/22	nov/22	AV	AH
ATIVO	**1.330.319**	**1.291.679**	**100,0%**	**97,1%**
CIRCULANTE	**1.191.840**	**1.154.706**	**89,4%**	**96,9%**
Caixas e Equivalentes de Caixas	4.076	16.145	1,2%	396,1%
Clientes	976.423	846.494	65,5%	86,7%
Estoques	108.625	125.167	9,7%	115,2%
Adiantamentos à Fornecedores	60.978	48.228	3,7%	79,1%
Impostos a Recuperar	7.874	844	0,1%	10,7%
Outros Creditos	33.864	76.711	5,9%	226,5%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**138.479**	**136.972**	**10,6%**	**98,9%**
PERMANENTE	**138.479**	**136.972**	10,6%	98,9%
Imobilizado	138.479	136.972	10,6%	98,9%
Bens Imobilizados	176.501	176.501	13,7%	100,0%
Depreciação	-38.022	-39.528	-3,1%	104,0%
PASSIVO	**1.330.319**	**1.291.679**	**100,0%**	**97,1%**
CIRCULANTE	**2.638.167**	**2.711.929**	**210,0%**	**102,8%**
Fornecedores	77.107	81.173	6,3%	105,3%
Empréstimos e Financiamentos	19.663	19.663	1,5%	100,0%
Obrigações Trabalhistas	566.181	592.171	45,8%	104,6%
Provisão para Férias	205.048	217.145	16,8%	105,9%
Obrigações Tributárias	1.646.092	1.668.301	129,2%	101,3%
Outras Contas a Pagar	124.075	133.476	10,3%	107,6%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**1.377.441**	**1.338.355**	**103,6%**	**97,2%**
Empréstimos e Financiamentos	263.004	243.965	18,9%	92,8%
Obrigações Sociais e Tributárias	1.114.436	1.094.390	84,7%	98,2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-2.685.288**	**-2.758.605**	**-213,6%**	**102,7%**
Capital Social	95.400	95.400	7,4%	100,0%
Reserva de Lucro	366.169	366.169	28,3%	100,0%
Prejuizos Acumulados	-2.090.181	-2.090.181	-161,8%	100,0%
Resultado do Exercício	-1.056.677	-1.129.993	-87,5%	106,9%

DRE - R$	out/22	nov/22	AV	AH	2022
RECEITA BRUTA	**236.766**	**219.697**	**-**	**-**	**3.027.465**
(-) Deduções e Abatimentos	-34.989	-30.684	-	-	-651.270
= RECEITA LIQUIDA	**201.777**	**189.012**	**100,0%**	**93,7%**	**2.376.195**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-51.743	-41.561	-22,0%	80,3%	-970.830
= Resultado Bruto	**150.034**	**147.451**	**78,0%**	**98,3%**	**1.405.364**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-212.578**	**-220.768**	**-116,8%**	**103,9%**	**-2.535.358**
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-210.043	-203.670	-107,8%	97,0%	-2.421.504
(-) Despesas Financeiras	-1.029	-15.592	-8,2%	1514,8%	-98.269
(-) Depreciações e amortizações	-1.506	-1.507	-0,8%	100,1%	-15.615
(+) Receitas Financeiras	1	1	0,0%	103,4%	30
= Resultado Operacional	**-62.543**	**-73.316**	**-38,8%**	**117,2%**	**-1.129.993**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0	0,0%	0,0%	0
= Resultado do Exercício	**-62.543**	**-73.316**	**-38,8%**	**117,2%**	**-1.129.993**
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**-62.543**	**-73.316**	**-38,8%**	**117,2%**	**-1.129.993**

II.2.1.1 Evolução do Ativo

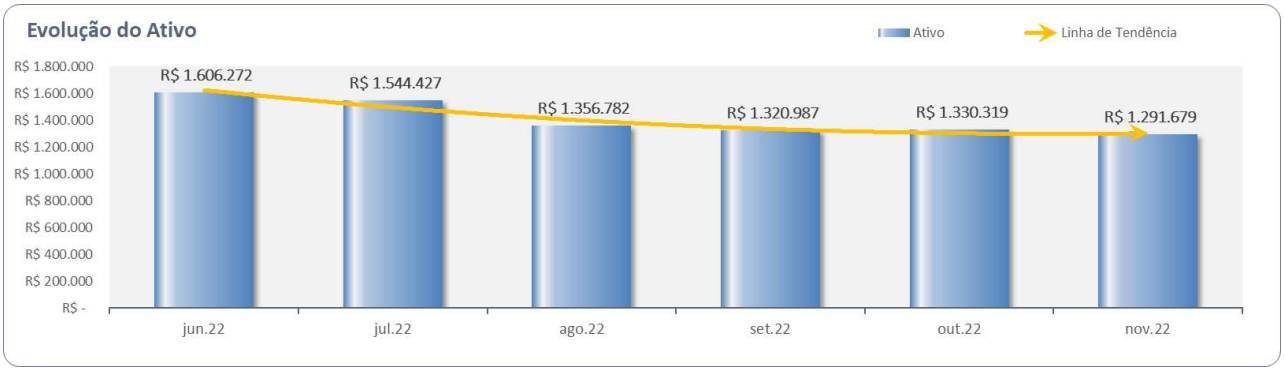

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

Os **Ativos**, em novembro/2022, somaram R$ 1.291.679, demonstrando decréscimo de 2,9% em relação ao mês anterior (R$ 1.330.319), impactados, principalmente, pela redução na rubrica de **Clientes**.

Os **Clientes** representam 65,5% do total de ativos e, em novembro/2022, reduziu R$ 130 mil. A Recuperanda não disponibiliza relatório suporte para análise dos principais clientes.

O **Imobilizado** soma R$ 137 mil, no qual não se nota adição ou redução de bens no referido período, apenas o reconhecimento mensal das depreciações pelo uso de seus bens.

A rubrica de **Estoques**, composta unicamente por Mercadorias para revenda, totalizou R$ 125 mil em novembro/2022, com acréscimo de 15,2% em relação ao mês anterior.

A conta de **Outros Créditos** registrou, em novembro de 2022, R$ 76.711, a título de Importações em andamento.

II.2.1.2. Evolução do Endividamento

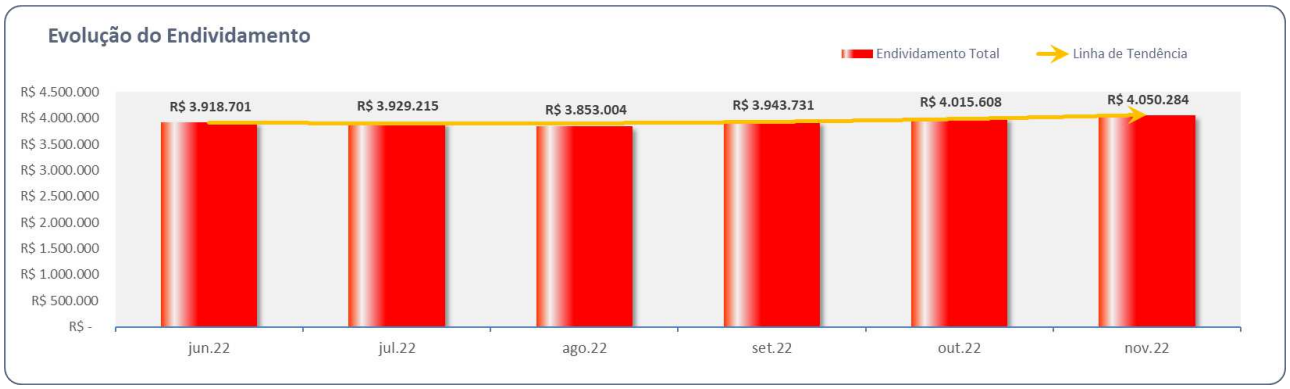

O **Endividamento** da Recuperanda apresenta leve tendência crescente, desde agosto de 2022. No mês em que compreende o presente relatório, somou a monta de R$ 4,05 milhões correspondente a integralidade de suas obrigações.
Destaca-se que, a Recuperanda não demonstra a segregação entre valores concursais e extraconcursais.
Abaixo, segue a composição do grupo, considerando a média dos últimos seis meses:

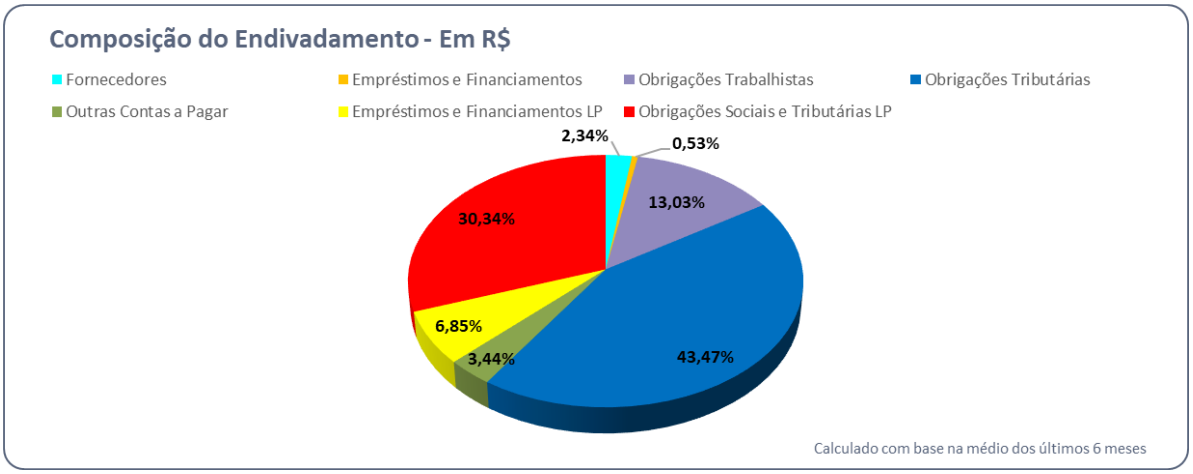

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

As **Obrigações Tributárias**, classificadas no Passivo Circulante, correspondem a 43,5% do endividamento total e estão segregadas conforme a seguir:

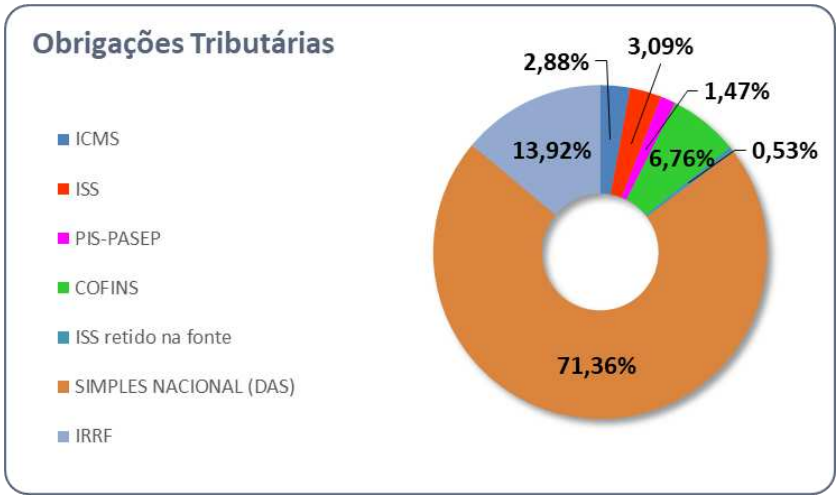

No Passivo não Circulante, as **Obrigações Sociais e Tributárias** somam a monta de R$ 1,1 milhões, correspondente aos parcelamentos fiscais realizados pela Recuperanda.

Os **Empréstimos e Financiamentos a longo prazo** referem-se somente aos valores a pagar junto à Recuperanda Martin Bianco Comércio, que somam a importância de R$ 244 mil, em novembro de 2022.

As **Outras Contas a Pagar** estão segregadas em: Aluguéis e Condomínios (R$ 55 mil); Prestadores de Serviços PJ (R$ 71 mil) e, Contas a Pagar (R$ 7 mil).

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Demonstrou **<u>saldo a descoberto</u>** no valor de R$ 2,76 milhões em novembro de 2022, relativo aos Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores.

II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a novembro de 2022, a Recuperanda somou **Receita Líquida** de R$ 2,4 milhões. No mês de novembro/2022, auferiu **Receita Líquida** de R$ 18.012.

Os **Custos** em 2022, até novembro, consumiram 40,9% da Receita Líquida acumulada (R$ 971 mil).

No acumulado de 2022, até novembro, os gastos operacionais somam o valor de R$ 2,5 milhões, sendo as **Despesas com Vendas e Administrativas** as mais representativas no período, com R$ 2,4 milhões, consumindo 101% da Receita Líquida acumulada.
Destarte, o **resultado líquido** evidenciado foi negativo de R$ 1,1 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

II.2.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

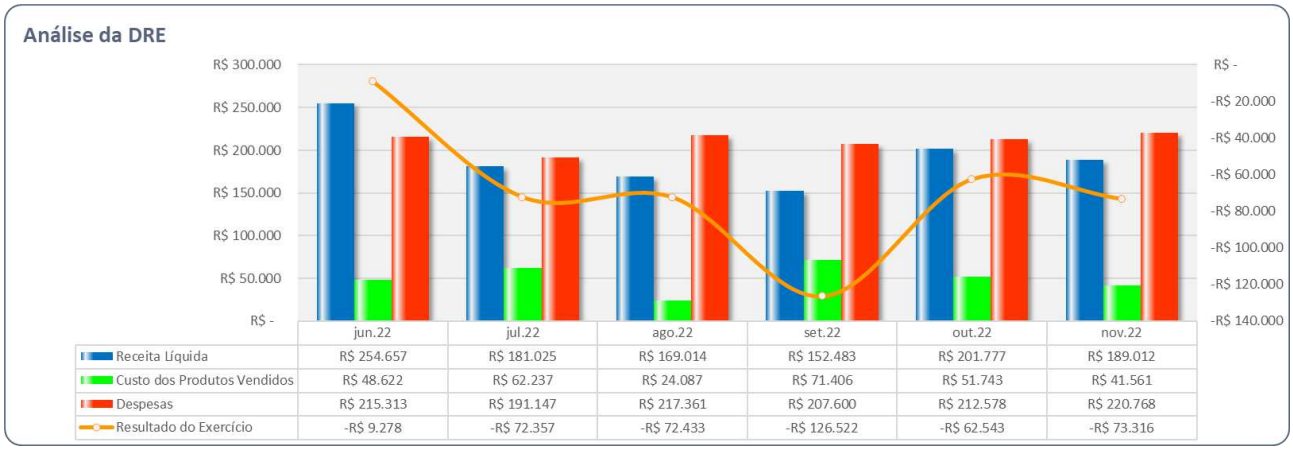

	jun.22	jul.22	ago.22	set.22	out.22	nov.22
Receita Líquida	R$ 254.657	R$ 181.025	R$ 169.014	R$ 152.483	R$ 201.777	R$ 189.012
Custo dos Produtos Vendidos	R$ 48.622	R$ 62.237	R$ 24.087	R$ 71.406	R$ 51.743	R$ 41.561
Despesas	R$ 215.313	R$ 191.147	R$ 217.361	R$ 207.600	R$ 212.578	R$ 220.768
Resultado do Exercício	-R$ 9.278	-R$ 72.357	-R$ 72.433	-R$ 126.522	-R$ 62.543	-R$ 73.316

II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou o relatório de Fluxo de Caixa para o período desta análise.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,02	0,01	0,00	0,01
Liquidez Seca	0,57	0,53	0,46	0,42	0,41	0,38
Liquidez Corrente	0,60	0,56	0,49	0,46	0,45	0,43
Liquidez Geral	0,38	0,36	0,32	0,30	0,30	0,29
Índices de Estrutura de Capital	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**
Endividamento	-1,69	-1,65	-1,54	-1,50	-1,50	-1,47
Composição do Endividamento	0,62	0,64	0,64	0,65	0,66	0,67
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,16	-0,14	-0,12	-0,11	-0,11	-0,10
Instrumentos Financeiros	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**
Capital Circulante Líquido	-975.575	-1.089.585	-1.256.897	-1.395.586	-1.446.327	-1.557.223
Necessidade de Capital de Giro	-984.728	-1.088.410	-1.289.909	-1.391.614	-1.430.740	-1.553.705
Saldo em Tesouraria	9.153	-1.175	33.012	-3.971	-15.587	-3.518

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do último semestre:

Funcionários	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
Saldo Inicial	13	11	13	12	12	11
Afastados	0	0	0	0	0	0
Contratados	0	2	0	0	0	0
Desligados	2	0	1	0	1	0
Total	**11**	**13**	**12**	**12**	**11**	**11**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

Glossário:

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa,** por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.**

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Os Créditos Classe I serão pagos:
Credores Trabalhistas: receberão os valores de seus créditos limitados até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, em doze meses após publicação da decisão de homologação do Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, ou com a venda da UPI. No caso de credores com créditos superiores a 150 salários-mínimos, o saldo será pago conforme moldes da proposta aos credores Classe III. Os valores serão corrigidos pela TR (taxa referencial), com acréscimo de juros remuneratórios de 0,5% ao ano e 0,5% de juros de mora, desde a data do pedido de Recuperação Judicial. Após a a homologação do PRJ, os créditos passarão a ser corrigidos pelo IPCA, juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano.
Os Créditos Classe III e IV serão pagos :
Credores Quirografários e Credores ME´s e EPP´s: o modificativo do plano prevê deságio de 40% sobre o total dos créditos. O pagamento se iniciará em até 12 (doze) meses contados da publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, independentemente da interposição de eventual recurso contra a decisão que homologar o modificativo. Com a venda da UPI, os valores serão pagos de imediato aos credores, sendo que somente o saldo remanescente, se houver após a venda da UPI, será pago em até 72 meses com parcelas bimestrais, iniciando-se a primeira no 2º mês após o recebimento do produto da venda pelos credores. Correção e juros entre o ajuizamento do pedido de recuperação judicial e a decisão que homologar a recuperação judicial: TR, juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano. Após a publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial: os créditos passarão a ser corrigidos pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano. O pagamento da correção monetária e dos juros ocorrerá da mesma forma que o principal.
Venda de UPI
As Recuperandas dispõem de 3 (três) unidades produtivas isoladas, sendo uma delas a operação Martin Bianco e as outras duas na operação imobiliária. Após a homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas desejam vender a unidade produtiva isolada descrita de 1.511,74m², com 883,18 m² de área construída, de matrícula 64428, avaliada (no mínimo) por R$ 5.800.000,00
Observação
Plano Homologado em 22/12/2021

Foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial, às fls. 480/522, oportunidade em que este foi rejeitado na Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 07 de outubro de 2019. Referida rejeição deu-se em razão do voto do credor Ingersoll Rand S/A.

Diante disso, em 30/09/2020, o Juízo determinou a apresentação de um Novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual fora juntado nos autos em 04/11/2020 (fls. 801/832) e levado para votação dos credores na Assembleia Geral de Credores ocorrida nos dias 31/08/2021 e 10/09/2021.

Às fls. 979 a 998 (22/12/2021), restou homologado o Plano de Recuperação Judicial aprovado anteriormente pelos credores, com o acolhimento das ressalvas elaboradas por esta Auxiliar às fls. 797/998, atinentes aos seguintes pontos:

- Com a venda da UPI – cláusulas 4 e 6, o valor será transferido diretamente às Recuperandas para os pagamentos aos credores via transferência bancária;
- Aplicabilidade da Taxa Referencial (“TR”);
- Exclusão da previsão contida na cláusula 4.2.1, quanto ao bônus de adimplência, uma vez que adimplência em si é um requisito *sine qua non* de continuar em recuperação judicial, após aprovado o Plano de Recuperação Judicial;
- Possibilidade de alienação da UPI por proposta fechada;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

- Dispensa da apresentação das Certidões Negativas de Débito para a concessão da Recuperação Judicial.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	QGC	(-) Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar até novembro/2022	Pagamentos Efetuados até novembro/22	Valor em Aberto	Valor a Vencer
	A	B	C = A - B	D	E	F	G = C - D
Classe I - Trabalhista	R$ 1.602.848	R$ -	R$ 1.602.848	R$ 1.602.848	R$ 133.571	R$ 1.469.277	R$ -
Classe III - Quirografários	R$ 11.141.944	R$ 4.456.778	R$ 6.685.167	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.685.167
Classe IV - ME E EPP	R$ 156.713	R$ 62.685	R$ 94.028	R$ -	R$ -		R$ 94.028
Total	**R$ 12.901.505**	**R$ 4.519.463**	**R$ 8.382.042**	**R$ 1.602.848**	**R$ 133.571**	**R$ 1.469.277**	**R$ 6.779.194**

Valores expressos em R$

Legenda:
A - Valores relativos ao artigo 7º,§2º, da LRF, com o julgamento dos incidentes
B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
C - Valor a ser pago pelas Recuperandas após a aplicação desconto/deságio.
D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.
G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não foram realizadas diligências no período do presente relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Esta Auxiliar reitera os seguintes pedidos:

1. A Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme preconiza o CPC 03 (R02);

2. O relatório financeiro de Clientes e Fornecedores em planilha Excel para conciliação dos saldos contábeis;

3. A segregação do Endividamento total, que contempla as rubricas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, em concursal e extraconcursal;

4. A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ;

5. Os comprovantes de pagamento das Classes I, com respectiva planilha de seu fluxo;

6. Justificativa da ausência de pagamento dos créditos remanescentes da Classe I.

Em complemento, pede-se esclarecimentos à Recuperanda Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos, nos seguintes termos:

1. Justificar o saldo invertido de Custos, que vem sendo contabilizado desde agosto/2022 e que, no mês em que compreende este relatório, evidenciou receita de R$ 1.518.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
09/11/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
19/12/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/01/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
22/02/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/03/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
23/03/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
29/07/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
29/07/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
08/08/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
28/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
06/09/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) - Primeira AGC	Art. 36, caput
30/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
07/10/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
17/08/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) - Segunda AGC	Art. 36, inciso I
31/08/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
10/09/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
22/12/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
22/12/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim. MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 11/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:21 , sob o número WSBO23700743491
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código F1F9602.